



**Universidade de Brasília  
Decanato de Ensino de Graduação – DEG  
Coordenação de Ensino de Graduação a Distância**

Brasília, 19 de março de 2013.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA / FUB  
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA**

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA  
EDITAL 40/2012**

**Considerando que**, o processo seletivo tem por finalidade assegurar a isonomia da participação dos candidatos e selecionar os mais adequados, mediante critérios objetivos e claros;

**Considerando que**, foi verificada a existência de falhas na publicação dos resultados, que pode comprometer a transparência do processo seletivo;

**Considerando que**, em princípio da autotutela, a administração pública tem o dever de anular atos eivados de vício, como ocorre no presente caso;

A Coordenação da Universidade Aberta da Universidade de Brasília - UAB/UnB RESOLVE anular o processo de seleção originado pelo Edital UAB/UnB 40/2012, tornando nulo o edital e os atos dele decorrentes.

**Profª Adriani Hass**  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Biologia a Distância